



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

REVISTA
DA FACULDADE DE
DIREITO DA
UNIVERSIDADE
DE LISBOA

LISBON
LAW
REVIEW

2016/2



LVII

-
- Editorial**
03-04 Nota do Director
-
- A. Daniel Oliver-Lalana**
05-37 ¿Le importa a alguien que los legisladores razonen? Sobre el análisis y el control del debate parlamentario de las leyes
-
- Alessio Sardo**
39-50 Qualche Aggiornamento sul Significato Imperativo
-
- Diego Del Vecchi,**
51-65 Actos de habla y el punto de vista del derecho
-
- Eugenio Bulygin**
67-80 La Lucha de G. H. Von Wright y C. E. Alchourron con la Logica Deontica
-
- Giovanni B. Ratti**
81-91 Lógica de normas y racionalidad del legislador: un desencuentro
-
- Jorge Botelho Moniz**
93-121 Entendendo o secularismo moderno – Análise dos mecanismos de financiamento das igrejas e confissões religiosas em seis países europeus
-
- Jorge Miranda**
123-165 Responsabilidade intergeracional
-
- Lígia Rocha**
167-193 O Conflito de Deveres como Causa de Justificação do Abuso de Confiança Fiscal? – Comentário ao Acórdão do Tribunal da Relação de Évora, Proc. 81/12.4IDEVR.E1 de 20-05-2014
-
- Marco Caldeira**
195-213 Revisitando as Nulidades Urbanísticas, à luz do novo CPA
-
- Marta Coimbra**
215-250 No caminho da união bancária: o Mecanismo Único de Resolução
-
- Pablo A. Rapetti**
251-269 En torno al enfoque neohartiano de Kevin Toh sobre los desacuerdos jurídicos
-
- Pedro Soares Martinez**
271-285 O Reino-Unido de Portugal, Brasil e Algarves – política e diplomacia

O Reino-Unido de Portugal, Brasil e Algarves – política e diplomacia*

Pedro Soares Martínez

1. UMA DAS GRANDES PÁGINAS LUSO-BRASILEIRAS

Há trinta anos, em sessão da Academia das Ciências de Lisboa, e a propósito da política externa portuguesa do Rio de Janeiro, afirmei que quanto mais estudo Portugal mais admiro e amo o Brasil. Não por desamor de Portugal, mas pela convicção de que o génio português não cabe nos limites definidos pelas linhas do Minho e do Guadiana, sendo no Brasil que encontrou os campos de expansão melhor ajustados. Por isso, foi também no Rio de Janeiro que o Príncipe Regente e outros melhor entenderam toda a extensão das potencialidades portuguesas, reflectindo-se esse entendimento na obra-prima de sentido moral e político que foi o Reino-Unido de Portugal, Brasil e Algarves. Passaram trinta anos sobre a minha aludida fala. E agora, debruçando-me novamente sobre o caso, não registei alteração de maior nem quanto à verdade histórica, que me serviu de base, nem quanto aos meus sentimentos e às minhas conclusões. A constituição do Reino-Unido português, do Reino-Unido de Portugal, Brasil e Algarves, não obstante a sua curta duração formal, preencheu plenamente, com amplitude e grandeza, uma das melhores páginas da História lusitana, necessariamente comum ao Brasil e a Portugal, a brasileiros e a reinóis, conforme então se diria, naquele ano de 1815. Uma das melhores páginas – insistirei – ou até a melhor de todas. Não só porque foi traçada no meio da maior confusão internacional de que havia memória, mais turvada ainda pelos “cem dias” do regresso napoleónico e do desfecho de Waterloo. Também porque a constituição daquele Reino-Unido, português e brasileiro, embora possa ser julgado efémero, acha-se na base da erecção do portentoso Brasil, tal como se afirmou e tal como, segundo a razoabilidade das previsões humanas, saberá afirmar-se, no futuro, com o vigor de esteio poderoso da civilização, da cultura, da liberdade e da justiça. O magnífico Brasil da actualidade, o Brasil ainda muito melhor de amanhã, tem, e terá, fundos alicerces no Reino-Unido de 1815, com o qual o Brasil alcançou não apenas a independência de quaisquer submissões coloniais mas também a supremacia que sempre cabe às capitais metropolitanas.

* A convite da Revista.

2. O ESQUECIMENTO DO NOSSO REINO-UNIDO

Contudo, importará reconhecer, e compreender, com alguma indulgência, passados duzentos anos, no meio da renovada confusão internacional de 2015, que muitos não entendam, nem sintam, a extraordinária grandeza do nosso Reino-Unido, valor histórico do património moral de portugueses e de brasileiros. Tanto mais que, no seguimento de uma tradicional moderação quanto à lembrança dos nossos feitos, raramente explicamos às outras gentes, conforme conviria, o que fomos, o que somos e aquilo de que temos capacidade para vir a ser, no futuro, sobretudo se, nesse mesmo futuro, soubermos afirmar, “*erga omnes*”, que o Atlântico, o nosso mar comum, não recebeu o destino de apartar-nos, mas sim o de ligar-nos, por força de vínculos tão persistentes que o tempo não consegue diluir uma tão estreita comunidade de sangue e de cultura.

3. O CULTO DOS MITOS ANTI-PORTUGUESES

Pela nossa própria incúria, de portugueses e de brasileiros, desconhecem os outros até mesmo a figura histórica do nosso Reino-Unido e o seu relevo. Mas também em Portugal, e não tanto no Brasil, a grandeza da respectiva constituição parece esquecida por uma visão mesquinha, de curto alcance, da História, e até das realidades utilitaristas do tempo presente. Essa visão mesquinha é geralmente ditada por sombrios complexos de inferioridade, individuais, pessoais, que acabam por obnubilar a medida certa, integral, dos fenómenos colectivos. Em Portugal, têm sido numerosos, através dos tempos, os que, por ignorância das origens próprias e da pátria na qual nasceram, talvez pelo deslumbramento de visões prematuras dos “*boulevards*” e dos “*squares*”, forjaram, ou aceitaram, os mitos da pequenez, da pobreza, da insignificância, daquela mesma pátria à qual muito ficaram devendo. Também esse desenraizamento nacional não foi alheio às emigrações políticas do século XIX. Nem ao desânimo dos “vencidos da vida”. Contudo, estes, porque polidos e talentosos, depois de, nas “repúblicas” de estudantes, terem sido contaminados pelos fantasiosos juízos anti-portugueses, acabaram por regenerar-se. É disso exemplo característico o de Eça de Queiroz, através do curto percurso que separa as “conferências do Casino” da “Ilustre Casa de Ramires” e de “A Cidade e as Serras”

Afinal, com os “vencidos da vida”, tornados vencedores, pela sua regeneração, abriu-se uma nova fase da cultura nacional, que fomentou algumas esperanças quanto ao entendimento do que fosse Portugal e, conseqüentemente, quanto à compreensão do “Reino-Unido” de 1815. Mas vieram outras gerações; e também novas

técnicas inovadoras, que facilitaram as tentativas de substituição das essências fundamentais por vivências existenciais, e de comunidades mais ou menos coesas, por metrópoles pluralistas, pelas diversidades de raças, de convicções e de negações retumbantes, que sempre pendem para o nihilismo. No meio de tais condicionalismos, é natural, forçoso, o aparecimento de desenraizados, ignorantes de si mesmos, da sua origem e de qualquer rumo, indiferentes aos fastos nacionais e, com eles, ao nosso “Reino Unido” de 1815. Mas desses nem haverá agora que falar – “*nec nominantes*” – posto nos acharmos aqui reunidos precisamente para celebrar o dito “Reino Unido”, e para recordá-lo junto daqueles que das glórias lusitanas, portuguesas e brasileiras, não se acham esquecidos.

4. A GRANDEZA DE PORTUGAL E DA SUA GLOBALIZAÇÃO

Com efeito, para recordar, com seriedade, aquele ano de 1815, na esplendorosa metrópole erguida no Rio de Janeiro, sob a regência do Príncipe D. João, que subiria ao trono dois anos depois, é preciso saber, e sentir, que Portugal nunca foi um país pequeno, nem pobre. Nem sequer em termos de confronto geográfico de superfícies. Quando a Península Ibérica se repartia por quatro ou cinco reinos, a França se confinava a uma pequena mancha, a noroeste do actual território, o Reino Unido britânico não existia, a Península Itálica se dividia por múltiplos reinos, senhorios e repúblicas, e o Santo Império Romano-Germânico integrava dezenas de unidades soberanas – reinos, ducados, condados e repúblicas de comerciantes – Portugal nem por confronto físico poderia ser julgado pequeno. E, ainda muito antes de alcançada a pimenta da Índia e de monopolizado o açúcar, dá conta da riqueza alcançada pela dinastia afonsina, ao tempo do reinado de D. Fernando, a grande prosperidade comercial do porto de Lisboa, quando o estuário do Tejo se achava permanentemente pejado de centenas de embarcações, das mais diversas procedências, num constante labor de cargas e descargas. Depois, enquanto outros se estenderam pelas anexações de vizinhos e por força das regras de sucessão aos tronos, Portugal, frustradas as ambições de unidade peninsular, mais ainda do que os outros alargou o seu território através dos continentes. E continuou a ser grande, muito grande, tanto pelas dimensões como pelo teor e pelo espírito dos empreendimentos. Sobretudo pela capacidade ímpar de entender e respeitar as outras nações, todos os outros povos, através de uma autêntica globalização. Porquanto, onde e quando a mensagem cristã menos facilmente se expandia, em paragens recém-descobertas, prontamente os portugueses se conformavam com os termos adequados à convivência, aos tratos e às alianças com outros seres humanos, por mais diversas que fossem as feições e estranhos os usos.

5. O BRASIL, EXPRESSÃO PLENA DA GRANDEZA LUSÍADA

De harmonia com o sentido dessa autêntica globalização, necessariamente respeitadora de todos os costumes e civilizações, logo a partir do século XVI passou o Brasil a constituir o melhor elemento da grandeza lusíada e aquele que, sobretudo, correspondia a uma extensão na continuidade e nas similitudes, que nem excluiria uma política assimiladora quanto a todas as raças, sob o reconhecimento da natural dignidade da condição humana. Porque muitos dos outros domínios portugueses correspondiam a marcas militares e a feitorias, sem necessária e acentuada vocação de continuidade. Rapidamente avultou o relevo do Brasil, que despertou os apetites de franceses e de holandeses, o que bem explica a dura reacção do rei Filipe, quando, em 1611, tomou conhecimento de que os holandeses tinham conquistado a Baía, pois, segundo o dito rei, “a perda da Baía poderia significar a perda do Brasil, e esta a perda do reino de Portugal”. Reconquistada a Baía, por uma expedição filipina que mobilizou, na sua travessia do Atlântico, mais de vinte mil soldados e três esquadras – a portuguesa, a napolitana e a viscaína, o Brasil viria a assumir um novo e primordial papel através dos vinte e sete anos da guerra da Restauração, porque os recursos brasileiros, humanos e materiais, se tornaram indispensáveis ao recrutamento de milícias e ao financiamento da participação portuguesa naquela prolongada luta.

6. O PROJECTO SEISCENTISTA DE FIXAÇÃO NO BRASIL

Foi também durante a guerra da Restauração, que, no receio de um triunfo filipino, se esboçou um plano orientado no sentido de a Corte e a soberania metropolitana serem transferidas para o Brasil, como se a pátria portuguesa se fixasse na América. Era uma antecipação de quanto se projectaria e realizaria em 1807, a qual mais facilmente se presta à negação de uma precipitada retirada em face da invasão francesa. Aquela retirada, já admitida e programada no século XVII; mais facilmente o seria depois de iniciado o século XIX, quando o Brasil era bastante melhor conhecido e apreciado o seu muito valor. Tanto mais que, já sob o reinado de D. João V, perdido o monopólio mundial do açúcar, pela concorrência francesa e holandesa das Antilhas, coube ao ouro brasileiro, não apenas contribuir para o esplendor de São Salvador da Baía e de outras muitas cidades e vilas brasileiras, mas também para todo o brilho de um reinado e de uma política que reconquistaram, talvez com largo acréscimo, o prestígio português entre as nações.

7. A POLÍTICA ANTI-ABSOLUTISTA DA “VIRADEIRA”

O absolutismo josefino abriu dolorosas clivagens na vida nacional, com reflexos na tragédia dos “guaranis” e nas sequelas que feriram a capitania de São Pedro do Rio Grande do Sul. Também a política externa desse mesmo absolutismo suscitara perigosas hostilidades da parte da Espanha, da França e dos norte-americanos, na fase heróica e embrionária da sua independência política. Mas, elevada ao trono D. Maria I, a sua “viradeira” procurou sarar algumas das chagas abertas, a nível interno e a nível externo, tentando mesmo a remoção das arestas mais salientes do absolutismo, pelo respeito das liberdades nacionais e tradicionais, pela convocação das antigas cortes e pela promulgação de uma constituição escrita, à qual se subordinasse todo o ordenamento jurídico nacional. Embora a política da “viradeira” da rainha D. Maria I tenha sido muito cerceada, quanto a feitos e quanto a efeitos, pelos acontecimentos revolucionários de França e pelas sucessivas coligações internacionais estabelecidas, em oposição ao expansionismo da República francesa e de Bonaparte, foi ainda o espírito da “viradeira” que o Príncipe D. João recebeu, quando a insanidade da mãe lhe impôs a regência do Reino, no momento mais difícil da nossa longa História nacional. Nesse mesmo momento, o que estava em causa não era apenas a defesa de uma política ou a conservação de uma dinastia, conforme acontecera no desenrolar de crises anteriores, mas sim a continuidade e a unidade de Portugal como nação independente e livre. Porque Bonaparte decidira quebrar aquela unidade e negar-lhe a independência. A influência da política da “viradeira” no espírito do Príncipe e de outros da época poderá facilitar o entendimento da política portuguesa do Rio de Janeiro e da própria génese do “Reino-Unido”.

8. A REVOLUÇÃO FRANCESA E AS CISÕES PORTUGUESAS

Na sua fase inicial, a Revolução Francesa, para a qual a política britânica, ainda dorida pela perda das 13 colónias da América, muito contribuíra, talvez em termos determinantes, também colheu os aplausos de numerosos elementos das classes dirigentes portuguesas, incluindo os diplomatas, geralmente atraídos pelos fumos iluministas e pelas preocupações de modernidade. E, quando Bonaparte serenou as inquietações dos católicos franceses menos exigentes, também ganhou adeptos entre os sectores ditos moderados da vida portuguesa. Com as clamorosas vitórias das armas francesas por toda a Europa, muito cresceu o número desses adeptos e a expectativa de que nem o Canal da Mancha nem a Armada britânica poupassem a Grã-Bretanha à suposta inevitabilidade de uma derrota e de uma rendição. Em consequência, repartiram-se os notáveis portugueses por dois partidos, de facto,

embora desprovidos ambos de assento legal. Um, prevendo a fatalidade do completo domínio francês, pretendia que a ele Portugal se submetesse, quanto antes, procurando evitar males maiores. O outro, por dúvidas quanto àquela fatalidade e por receio de retaliações que os ingleses pudessem exercer nas extensas costas marítimas das possessões portuguesas, preferia que se mantivesse a fidelidade à ligação britânica. Entre uns e outros procurou o Príncipe Regente assegurar o necessário equilíbrio, conservando sempre no Conselho do Reino, nas Secretarias de Estado e nas Embaixadas, tanto elementos filo-britânicos como elementos pró-franceses.

9. PORTUGAL E A CORRUPÇÃO DOS MINISTROS FRANCESES

Sabendo que nem a Inglaterra, nem qualquer outro Estado, estaria em condições de poder evitar uma invasão de Portugal pelas tropas francesas, começou D. João por cometer a elementos pró-franceses a missão de negociar, junto dos ministros da República e, depois, de Bonaparte, o respeito da neutralidade portuguesa e a segurança das fronteiras nacionais, missão difícil, por certo, quando os políticos de Paris bem sabiam a importância que tinha para os ingleses o comércio com Portugal, cuja dita “esquadra da Mancha”, flotilha bastante poderosa, colaborava com os ingleses, desde 1793, em hostilidades à França. Talvez não soubessem que o Regente português continuamente prestava múltiplos apoios, pecuniários e de outra ordem, aos príncipes franceses da Casa de Bourbon que estavam exilados. Mas, através de todas as dificuldades, a corrupção daqueles políticos instalados em Paris permitiu, até 1807, que, com grandes sacrifícios de altas somas de ouro e de valiosíssimas jóias, Portugal fosse poupado à guerra. Sem reboço confessa Talleyrand-Périgord, bem conhecido príncipe da corrupção, nas respectivas Memórias, que a sua fortuna pessoal muito cresceu através das negociações havidas com os representantes de Portugal, ao tempo em que era ministro dos Negócios Estrangeiros no regime do Directório, presidido por Barras, igualmente havido por corrupto. O Regente português, avisado, prudente, pacífico, teria bem presentes, naquela contingência, os ensinamentos de seu bisavô D. João V, segundo o qual deveriam sempre poupar-se os sacrifícios de sangue, quando com ouro pudessem ser evitados.

10. O APETITE DE PORTUGAL E DA SUA ARMADA

Naquele ano de 1807, porém, esgotaram-se as potencialidades da corrupção dos políticos franceses relativamente a Portugal. Porque o desastre franco-espanhol de Trafalgar privara Bonaparte das frotas com que contava para a realização do seu

plano de invasão da Inglaterra, pelo que contra esta potência foram reforçadas outras diversas medidas de extrema dureza. E algumas dessas medidas obrigavam Portugal a desligar-se de Londres e a hostilizar os ingleses. Acrescia que, naquele final de 1807, 16 navios da Armada portuguesa e muitos mais mercantes fundeavam em frente de Lisboa, em bom estado de navegabilidade. Bonaparte precisava dessas unidades e, por isso, apressou a invasão, confiada a Junot, seu ajudante de campo e governador militar de Paris. Avolumavam-se as razões de uma retirada da Corte para o Brasil, pois, com ela, evitava-se qualquer forma de rendição e salvava-se a esquadra portuguesa, a qual, de outro modo, ou ficava em poder dos franceses invasores ou era destruída pelo fogo das quatro fragatas inglesas que também tinham ocorrido ao estuário do Tejo. Bem se recordariam ainda alguns do que acontecera em Nápoles, em 1799, quando o almirante Nelson, dada a aproximação do exército francês, determinou que se incendiassem todos os navios da armada napolitana, porque não se achavam em condições de fazer-se ao mar. Coubera essa desagradável missão aos marinheiros portugueses que lá se achavam, de guarnição na nossa “esquadra da Mancha”. Mais recentemente, em Copenhague, a esquadra dinamarquesa e as instalações portuárias tinham desaparecido, sob o fogo dos canhões britânicos, para que não pudessem ser utilizados pelos franceses. Tudo aconselhava a partida para o Brasil. E a unidade luso-brasileira, já assente, porque já largamente experimentada, tornava possível essa partida, e previsivelmente frutuosa, aquela mais estreita ligação inter-continental que se ia estabelecer. Em termos únicos, sem qualquer precedente e sem qualquer repetição, pois, até presentemente, nenhuma outra potência europeia erigiu uma nova metrópole numa sua possessão ultramarina. As cortes, acoissadas pelas guerras e pelos seus desastres, quando não se têm vergado ao inimigo, mesmo dispendo de territórios ultramarinos, têm procurado refúgio em Estados seus aliados. Alguns terão cogitado sobre mais esta singularidade do comportamento português. Talvez tenham concluído no sentido de que só a maneira de estar característica dos portugueses, o seu entendimento em face das diversidades de meios, a sua globalização autêntica, à escala mundial, o seu ecumenismo, a sua capacidade de adaptação rápida aos condicionalismos, se ajustariam ao peso da decisão daquele mês de Outubro de 1807.

11. A RETIRADA PORTUGUESA PARA O BRASIL

O sigilo que envolveu a retirada da Corte permitiu que tal retirada surpreendesse os invasores e a população de Lisboa. Mas não poderá confundir-se com uma fuga precipitada e desordenada. Tudo estaria cautelosamente programado, pelo menos desde a reunião do Conselho de Estado que tivera lugar em 26 de Agosto, não se

podendo, de outro modo, entender o número e a qualidade de gente que embarcou nos navios, de harmonia com criteriosa selecção de áulicos, de militares e de magistrados, que, em muitos casos, pelo menos, terá implicado ponderações, convites, escusas e substituições. Muito antes ainda do acordo estabelecido com a Inglaterra, cujos navios de guerra estacionados no porto de Lisboa terão tido por missão, sobretudo, assegurar que a esquadra portuguesa não caísse nas mãos dos franceses. Até porque, na iminência da entrada dos invasores na cidade de Lisboa, não faltariam os afrancesados, mesmo os de fresca data, que pretendessem agradar-lhes e prestar-lhes serviços.

12. UMA LONGA E PENOSA VIAGEM

Os sacrifícios da viagem e a sua longa duração foram muito sentidos, como dolorosas provações. por quantos se acolheram aos navios, em condições de extrema escassez de alojamentos e até de mantimentos, tanto mais que o tempo de navegação excedeu as razoáveis previsões. Nem esses sacrifícios pouparam os mais notáveis do Reino que acompanharam a família real na sua migração. Mas nem se excluirá que tais sacrifícios tenham contribuído para melhor capacitar a participação de todos na tarefa grandiosa de erigir no Rio de Janeiro a capital do império português, sem quebra das exigências de uma orgulhosa metrópole. Semelhante tarefa foi facilitada pelo fascínio do Brasil e da sua gente, já bem marcada por trezentos anos de implantação naquelas terras da cultura ocidental, para lá continuada e transmitida ao jeito português. Assim, não obstante todas as dificuldades de alojamento inicial e de adaptação dos numerosíssimos recém-chegados, a afectuosa, entusiástica, recepção dos naturais, como dos reinóis antes lá instalados, rapidamente criou um ambiente de eufóricas expectativas. Para mais, a presença da Corte punha fim ao temor de que um alinhamento de Portugal à França napoleónica provocasse investidas britânicas no litoral brasileiro, conforme estava acontecendo nas possessões espanholas da América. E também aquela presença removia diversos aspectos do “pacto colonial”, tidos por inconvenientes para o Brasil, e que a abertura à navegação estrangeira, ajustada com a Inglaterra, já suprimira.

13. OS ESPLENDORES DE UMA NOVA METRÓPOLE

Não ficaram defraudados os que muito esperaram da instalação da Corte no Rio de Janeiro. Sem rejeição de inúmeros sacrifícios, ali se ergueu, com acentuada celeridade, uma nova capital, num viver quotidiano de bastante simplicidade habitual,

mas coberto de galas, quando as circunstâncias justificavam espaventos. Afinal, aquela nova metrópole portuguesa reflectia a personalidade do Príncipe Regente, cuja sobriedade da vida privada era sacrificada no culto de quanto julgava vantajoso em prol do bem-comum da nação. Por isso, oito anos depois da chegada ao Brasil, quando D. João VI foi coroado, o embaixador de França, no relato dirigido ao seu Governo acerca do acontecimento, deu o maior relevo à pompa das cerimónias, observando que não se faria melhor em qualquer corte europeia, e talvez nem se fizesse tão bem. Foi igualmente sobremaneira faustosa a embaixada que, em Viena, negociou as condições de realização do casamento do herdeiro do trono português, D. Pedro, com a arquiduquesa Leopoldina, filha do imperador. Aquela embaixada não terá ficado aquém das faustosas embaixadas portuguesas de D. João V, afirmando mesmo o respectivo embaixador, o opulento Marquês de Marialva, que “ainda não se havia visto em Vienna uma tão apparatusa embaixada”, afirmação, aliás, também constante da imprensa vienense da época. E impressionantes seriam, no dizer do experimentado Metternich, os festejos, os luxos e os inexcedíveis aprestos, dos marinheiros e das naus que, em Livorno, receberam aquela princesa, a caminho do seu destino brasileiro.

14. O PROGRESSO SUBSTANCIAL DO BRASIL

Não seriam tais aparatos vazios de sentido, nem manifestações balofas de uma falsa prosperidade, que não iludiriam ninguém; e menos ainda os políticos estrangeiros mais avisados, com os quais havia que tratar. Davam conta da grandeza de Portugal, das suas potencialidades, das suas perspectivas e da sua nova metrópole, americana, brasileira, que tinha aberto as mais largas vias ao desenvolvimento português. Sobretudo pelo esforço extraordinário desenvolvido, que, rejeitando liminarmente soluções provisórias e temporárias, adaptou às condições brasileiras regimes e instituições já bem provados na Europa, sob o signo da possível liberdade de iniciativa e comércio, em matéria de administração pública e de justiça como de fomento, de saúde pública e de instrução. Parece significativo do esforço realizado, em extremos de rapidez, que, logo em 1808, menos de um ano após a chegada da Corte ao Rio de Janeiro, lá se tenha criado o primeiro banco português – o Banco do Brasil. E quase todo o litoral brasileiro foi coberto de tribunais de 1ª instância, enquanto na capital e noutras cidades se abriam hospitais, escolas superiores, sobretudo de medicina, de engenharia e de ciências exactas, tribunais de recurso, incluindo o supremo, academias, arquivos e juntas. Não se criara um sucedâneo de metrópole. O Rio de Janeiro transformara-se mesmo numa verdadeira metrópole, cujas leis eram ditadas para todo o extenso império português. E

a soberania portuguesa ali se afirmava, incólume, sem submissão ao inimigo, que apenas lograra ocupar, por curtos períodos, alguns territórios portugueses, sitos na Europa, que também rapidamente, com auxílio britânico e meios próprios, se foram libertando do domínio francês. Entre tantos Estados que se tinham oposto a esse domínio, apenas se poderiam assinalar a Grã-Bretanha e Portugal como potências não submetidas a Napoleão Bonaparte. Os reis de Espanha ficaram seus prisioneiros, a Rússia lhe pediu a paz e até o Imperador lhe deu uma filha em casamento, à guisa de cativa de guerra.

15. AS FRUSTRAÇÕES DA PAZ DE 1814 E DE 1815

Contudo, os acordos de paz de 1814 e de 1815 não tinham sido favoráveis a Portugal, em cujo nome e sem seu consentimento se decidiu pôr fim à exemplar ocupação militar da Guiana francesa, sem que fosse dado seguimento à restituição de Olivença e seu termo, ainda que não se pusesse em dúvida a legitimidade dessa restituição. Portugal não fora ouvido naquele estranho Congresso de Viena, que Waterloo tornaria mais estranho ainda. E a agitação em territórios espanhóis vizinhos do Brasil, que se tinham desligado da respectiva metrópole, levaria o Governo do Rio de Janeiro a decisões de ocupação militar e de anexação da Banda Oriental, tornada Província Cisplatina, que, do ponto de vista de Madrid, poderiam justificar a retenção de Olivença.

16. A POLÍTICA EXTERNA DO RIO DE JANEIRO

Desde 1810 que uma nova ocupação francesa dos territórios portugueses europeus não era de recear; e desde 1814 que as tropas francesas tinham sido expulsas de toda a Espanha. Em tais condições, se a migração da soberania portuguesa tivesse sido ocasional, de circunstância, poderia justificar-se o regresso da Corte a Lisboa. E assim o julgava o Governo britânico, que pressionou repetidamente D. João no sentido desse regresso. Entendeu, porém, o Príncipe que os interesses nacionais portugueses lhe impunham a permanência no Rio de Janeiro, pelo que resistiu a tais pressões. E afigurou-se-lhe também que, para além de tudo quanto já fora realizado pelo Governo instalado no Brasil, se impunha um novo traçado da política externa portuguesa. Nesse ponto, é bem possível que o Regente tenha recordado, e querido reavivar, a orientação que, em tal matéria, D. João V teve por preferível. Sempre precavido em relação aos interesses estrangeiros, na correspondência com a filha, Maria Bárbara, rainha de Espanha, e com o Cardeal da Motta, seu secretário

de Estado, repetidamente afirmou o rei magnânimo que os Portugueses tinham de contar com eles próprios, e não com a benevolência das nações estrangeiras. Não seria diverso o entendimento do Príncipe Regente. Sem que se negassem as muitas vantagens, para as nações, do trato internacional, quando prudente e seguro, teria de excluir-se liminarmente que os outros, fossem eles quais fossem, se dispusessem alguma vez a sacrificar os seus próprios interesses em nosso benefício, ou a darem-nos mais do que recebessem em troca.

17. A MAIOR LATITUDE DAS LIGAÇÕES INTERNACIONAIS

Terminada a guerra e feito o balanço da conjuntura internacional, não ofereceria quaisquer dúvidas a continuidade da ligação à Inglaterra, mas parecia desejável para Portugal que não coubesse o exclusivo a essa secular ligação. Afinal, em 1814, e até que se registasse a estranha fuga da Ilha de Elba e a vitória anglo-prussiana de Waterloo, nem parecia que fossem os britânicos os grandes triunfadores da guerra. A Grã-Bretanha não era a única potência sobrevivente, apenas com ela Portugal podendo contar. A defesa dos interesses nacionais não deveria assentar exclusivamente na aliança inglesa. A Rússia, com a qual o Príncipe Regente celebrara, em 1799, uma aliança defensiva, derrotara estrondosamente o grande exército de Bonaparte e a sua cavalaria ocupava a cidade de Paris; a Áustria renascia de todos os desastres, sendo em Viena que se negociava a paz; a França, vencida e inimiga tradicional dos ingleses, conservava as fronteiras de 1792; a Espanha, mesmo avassalada pela anarquia, na Europa como nas Américas, e em territórios vizinhos dos portugueses, repusera no trono a família real, que era também a de D. Carlota Joaquina, consorte do Regente português; e os Estados- Unidos, continuando em guerra com a Inglaterra, talvez pudessem vir a constituir a potência marítima de cujo entendimento a metrópole portuguesa do Brasil não pudesse prescindir. Em face deste condicionalismo internacional, traçou o Regente a sua política externa, aproximando-se de Viena, onde casou o filho Pedro; de Espanha, onde uma infanta portuguesa casou com o rei e outra com o herdeiro do trono; de França, onde terá havido negociações orientadas no sentido do casamento de outra filha do Príncipe D. João com Luís XVIII, viúvo e sexagenário, ou com o Duque de Berry, sobrinho do rei e herdeiro presuntivo do trono francês. E não esqueceu a diplomacia do Rio de Janeiro, com as devidas cautelas embora, a necessária aproximação aos norte-americanos e aos novos Estados que se iam formando sobre os destroços do império espanhol das Américas.

Não obstante o escasso relevo que os triunfadores de 1814 atribuíram à Igreja, logo que o Papa Pio VII regressou do seu longo exílio, o Conde do Funchal, acreditado

como embaixador junto da Santa Sé, apresentou as suas credenciais “com um cortejo imponentíssimo que, segundo as crónicas do tempo, se podia comparar aos mais faustosos dos embaixadores do século XVIII” E tudo se programou e decidiu, desde o Rio de Janeiro, com impressionante celeridade. Em 1813, assim que Fernando VII regressou do seu cativeiro, em Valençay, começou a tratar-se do seu casamento e do casamento do irmão, D. Carlos, com as infantas portuguesas. E, na expectativa de que a questão de Olivença viesse a ser tratada, a nível geral, quando as potências vencedoras assentassem a paz com a França, poderá ter sido julgado preferível não a decidir através das negociações empreendidas tendo em vista os casamentos régios. Contudo, a referida questão terá sido aflorada, parecendo disso significativo o acordo, por troca de correspondência entre as chancelarias portuguesa e espanhola, no sentido de que as duas infantas viajariam do Rio de Janeiro para Cádiz na companhia de sua mãe, D. Carlota Joaquina, “a qual Senhora há de vir debaixo do titulo de Duquesa de Olivença”. A atribuição deste título a D. Carlota Joaquina parece implicar qualquer forma, directa ou indirecta, de restituir a Portugal Olivença e seu termo. O falecimento de D. Maria 1^a., que tornou D. Carlota Joaquina rainha de Portugal, terá sido a razão invocada pela qual as infantas não foram acompanhadas pela mãe, por ocasião dos seus casamentos, conforme estava previsto.

18. O REINO-UNIDO E A NOVA POLÍTICA EXTERNA

O Reino-Unido de 1815, para além do seu significado interno, constituía a cimalha da política externa portuguesa do Rio de Janeiro, à qual a grandeza moral, cultural e material daquele Reino-Unido oferecia as melhores credenciais.

Não era o Reino-Unido português, de 1815, apenas uma tradução do oscilante *United Kingdom*, que começou por corresponder, em 1707, à designação, de facto, da junção dos reinos da Inglaterra e da Escócia, que só teve consagração legal em 1801, passando, então, a abranger a Irlanda, acabando por ser limitado à Grã-Bretanha e à Irlanda do Norte, e parecendo achar-se, actualmente, em via de dissolução, tanto pelo separatismo irlandês como pelo da Escócia, que tende a afastar-se da unidade britânica. Também parece fantasiosa a versão segundo a qual o nosso Reino-Unido teria sido sugerido aos três plenipotenciários portugueses reunidos em Viena, ou a algum deles, por Talleyrand – Périgord, o estadista que confessou ter enriquecido à custa de Portugal. Não obstante as conhecidas ligações comuns, desse estadista e de Palmela, à gente do castelo de Coppet, sobretudo à filha do banqueiro Necker, mais conhecida por Madame de Stael, a referida versão suscitará, por certo, estranhezas e dúvidas, a quem trate de analisá-la com algum sentido crítico. Tanto mais

que aquela união de Portugal e do Brasil já fora reconhecida, “*avant la lettre*”, pelos plenipotenciários das potências reunidas em Viena, através do Tratado de Aliança celebrado a 8 de Abril de 1815, assim como pelo Tratado Final do Congresso de Viena, o que significa que aquela união já tinha sido antes amplamente meditada entre portugueses. O Reino-Unido de 1815 é nosso, bem nosso, produto de larga experiência e de ponderação, só acessíveis à maneira de ser portuguesa e ao estreito contacto com o Brasil. As alterações da vida brasileira, a prosperidade da nova metrópole e o propósito de lá continuar terão ditado a nova construção jurídico-política de um reino unido de Portugal, do Brasil e dos Algarves. E essa construção ficou traçada pela Carta de Lei de 16 de Dezembro de 1815, que elevou o Estado do Brasil à preeminência de reino, unindo-o aos de Portugal e Algarves. Sem que se unissem dois, ou mais, reinos, pois se constituiu um apenas. A este Reino Unido passou a corresponder um escudo próprio, no qual se incluiu a esfera armilar de ouro em campo azul, nos termos da Carta de Lei de 13 de Maio de 1816. E, na Carta de Lei constitutiva, de 16 de Dezembro, justificou-se a dignidade, a preeminência e a denominação de Reino, atribuída ao Brasil, “pela importância devida à vastidão e à localidade” dos domínios portugueses da América, assim como à cópia e variedade dos preciosos elementos de riqueza que elles em si contêm”. Além de que seria muito vantajosa para todos os portugueses “huma perfeita união e identidade” entre os reinos de Portugal e dos Algarves e os domínios do Brasil.

19. O PRÍNCIPE-REGENTE E O REINO-UNIDO

Por certo que o Reino Unido de 1815 pressupõe variados estudos, pareceres e consultas, mas sem que muitos aspectos da sua ponderação, assim como o respectivo acto decisório, tenham deixado de caber ao Príncipe Regente, cuja personalidade parece ter marcado toda a política portuguesa do Rio de Janeiro. Mas sabe-se serem desconformes os juízos suscitados pela referida personalidade, com disparidades mais acentuadas, em geral, entre os proferidos em Portugal e os proferidos no Brasil. Os autores coevos de origem brasileira costumam ser bastante favoráveis a D. João VI; os de origem europeia menos frequentemente. E tais disparidades levam a crer não estar em causa o Príncipe, mas sim as circunstâncias que o rodearam, nas diversas fases da sua vida; ou os preconceitos que tenham negado objectividade a alguns cronistas. Certo parece ser que, nisso também semelhante a D. João V, o Príncipe Regente costumava ouvir atentamente os seus ministros e os membros do Conselho de Estado, assim como ler os seus relatórios, pareceres e informações. Nem os relatórios dos espiões ao serviço de Portugal, alguns dos quais relatórios encontrei no arquivo português do Rio de Janeiro, escapariam à leitura do Príncipe.

Mas nunca se deixaria arrastar pelas opiniões de qualquer daqueles conselheiros e ministros. Nem sequer as de Villanova Portugal, o antigo juiz de Vila Viçosa e sócio muito ilustre da Academia das Ciências de Lisboa, por certo o conselheiro de maior influência junto do Príncipe, que nem sempre lhe deu razão, pois foi Villa Nova Portugal que o aconselhou a não regressar a Portugal em 1822. Quanto à estruturação do Reino-Unido é de crer que tenha havido inteira concordância entre D. João e aquele seu secretário de Estado, cujo muito talento e cujo saber equilibrado, no campo do Direito como no da Economia, ficaram bem atestados através das suas comunicações à Academia das Ciências de Lisboa. Parece-me oportuno recordar, a propósito, que a princesa Leopoldina, depois imperatriz do Brasil, inteligente e muito culta, nas suas numerosas e extensas cartas dirigidas ao pai e à irmã Luísa, nas quais costumava apreciar, com serena severidade, os diversos membros da família real portuguesa, atribuiu sempre ao sogro, D. João VI, sem quaisquer reservas ou restrições, todas as virtudes, privadas e públicas. Mesmo admitindo alguma influência em tais juízos dos sentimentos pessoais de Leopoldina, que também afirmava ter encontrado no sogro um segundo pai, é bem possível que essas mesmas virtudes, reconhecidas pela nora, tenham permitido àquele Príncipe a plena compreensão dos seus súbditos, europeus e americanos, assim como da sua missão de legislador, à qual cabe sempre, por essência, auscultar os sentimentos e a vontade real dos povos, que não-de ditar as suas leis respectivas. O nosso Reino-Unido de 1815 seria, afinal, apenas a expressão dessa vontade e desse sentir, que o Príncipe Regente soubera interpretar e respeitar, conforme lhe cumpria, ao serviço da comunidade luso-brasileira, à qual estavam, e estarão, reservados os mais altos destinos, no contexto de uma ordem internacional de liberdade e de justiça.

20. O ADMISSÍVEL SENTIDO DO REINO-UNIDO

Neste mesmo ano de 2015 celebramos também a chegada portuguesa a Ceuta e, com ela, a primeira tentativa de afirmação de que só éramos europeus pela origem, cabendo-nos uma vocação ecuménica que não corresponderá à expressão de “cidadãos do Mundo” apenas pelo mau uso, desnacionalizante, que dela se tem feito. Sempre quisemos ser portugueses; e continuamos a querê-lo. Com orgulho discreto, respeitoso dos outros; e, às vezes desgostosos, por não descortinarmos, com nitidez, o rumo dessa desejada continuidade. Já em 1415, estabelecendo em Ceuta uma poderosa marca militar, que havia de contribuir para preservar-nos das investidas islâmicas como de admissíveis renovações de conflitos com Castela, se terá manifestado o destino da nação portuguesa de não se confinar à Europa. Com o

tempo e a descoberta de novos Mundos se terão acentuado os enfados das questões que dividiam e ensanguentavam os reinos cristãos, divididos pela posse dos magros quintais europeus, cujos povos, por vezes, já pareceriam excessivos para as áreas minguadas que lhes teriam cabido. E os portugueses, atraídos para os outros continentes, acrescentaram então ao gosto de saber, de conhecer, de proclamar amplamente a sua verdade, o sonho de viver em paz e numa merecida abundância oferecida pelas terras já descobertas e por quantas mais se esperava alcançar, sem conflitos de maior, que quase sempre provêm da falta de espaço bastante. E o espaço, o desafogo de vida, o seu equilíbrio, a própria natureza das coisas, imporiam que as migrações partissem das zonas de mais elevadas densidades demográficas para as de mais reduzidas concentrações de gente. Nessa mesma direcção, estava no Brasil, sobretudo, o destino português. Em termos de expansão ou em termos de substituição, conforme já fora admitido no decurso do século XVII. Desde 1415 sentiriam os portugueses, embora difusamente, que a qualidade de europeus estaria na sua origem, mas não sendo da sua essência. Essa parece ser a melhor interpretação do sentido do nosso Reino-Unido de 1815, pois, segundo a minha fala de há trinta anos, foi no Brasil que o génio português se manifestou em toda a sua autenticidade e em toda a sua pujança. Por assim pensar, por assim sentir, quando, em 1986, publiquei a 1ª. edição da minha “História Diplomática de Portugal”, dando conta de que aquela História também era a do Brasil, e ao jeito da minha condição de mestre-escola, dediquei a obra “aos jovens estudiosos de Portugal e do Brasil, na esperança de que saibam corrigir erros, dissipar mitos e empreender a obra de resgate do património moral e material comum, alma e corpo de uma unidade que o oceano não poderá dividir”. Continuo a acreditar neles, nos jovens estudiosos, entre os quais se acham muitos que foram, ou são, meus alunos, bastantes deles brasileiros. Tudo há-de depender desses jovens. Porque, realmente, seremos grandes, seremos dignos, brasileiros e portugueses, se os nossos jovens, lá e cá, souberem guardar inteira fidelidade ao sentido eminentemente lusiada do Reino-Unido de 1815, no culto da verdade, da independência, da justiça e da mais ampla liberdade que a condição humana nos possa conceder.